Ata da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, da 2ª Legislatura, em 5 de Maio de 1.952.

Aos cinco dias do mês de Maio de mil novecentos e cinquenta e dois, ás 20 horas, em a sala das sessões, no Paço Municipal, realisou-se a 13ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidencia do Sr. Duval de Carvalho e Silva e secretariada pelos srs. Osvaldo Borges Pinna e Yasuhiko Endo, respectivamente, 1º e 2º secretário. Feita a chamada regimental dos srs. vereadores a ela responderam os seguintes Humberto Polizio, Floriano Reis, Antonio C. Michelini, Luiz F. Barquil e Salvador Miranda de Almeida. O sr. 1º secretário leu a ata da sessão anterior a qual foi posta em discussão e foi sem debate aprovada. O sr. 1º secretário leu o seguinte expediente:- Ofícios circulares das Câmaras Municipais de Irií e Andradina comunicando posse de Mesa. Agradeça-se. Ofícios da Assembléia Legislativa Estadual e da Câmara Municipal de Andradina agradecendo comunicação de eleição desta Mesa. Arquive-se. Ofício do Departamento Jurídico do Estado respondendo nosso ofício nº 110/52 e pede uma cópia do projeto de lei sôbre aplicação de auxílio concedido pelo Estado a êste município para cobertura de prejuizos decorrentes de falta d'agua. Envie-se cópia do projeto de lei. Ofício Lagri 52/147 do Banco do Brasil S/A. respondendo nosso ofício nº 118/52 sôbre consulta feita pelo sôbre o preço do algodão. Arquive-se. Ofício do Deputado - Juizes da Paz remetendo cópia de uma Indicação de sua autoria apresentada na Assembléia Legislativa no sentido de ser coibido o abuso do aumento de preços no comercio desta cidade. Agradeça-se. Telegrama do Sr. Dr. José Romeu Ferraz agradecendo a recepção de que foi alvo durante a visita que fez a esta cidade. Arquive-se.

Telegrama do Exmo Sr. Presidente da República acusando o recebimento do nº ofício de 24/4/52 e comunicando que o mesmo foi encaminhado ao Ministerio da Fazenda para os necessários estudos. Telegrama do ss. dr. Ramon Torres, respondendo nosso telegrama, diga, telefonema do sr. Presidente desta Câmara sôbre o surto de poliomielite infantil que ameaça êste município. Comunicou que o Posto de Saúde de Marília deve ter tomado todas as providencias necessárias e que não deixem suspender as aulas do Grupo Escolar local a fim alarmes, e pede novas noticias a respeito. Arquivo. Ofício 241/52 do sr. Prefeito remetendo, em devolução, a Judicação nº 16/52 do sr. Manoél P. Fonseca sôbre o pagamento do Encarregado dos Ligações de Água desta cidade. No ofício supra do sr. Prefeito informa que os vencimento do encarregado do Serviço Água foi fixado em Cr$3.000,00 e que o mesmo não recebeu seus vencimento porque não o pagaram na Tesouraria municipal. Arquive-se. Ofício nº 242/52 do sr. Prefeito remetendo, em devolução, a Judicação nº 18/52 do ss. Manoél Pinto Fonseca sôbre a necessidade da nomeação de um funcionário da Prefeitura para atender o Serviço da Junta de Alistamento Militar desta cidade. No ofício supra o sr. Prefeito informa que a Junta deverá passar para o Cartorio do Paz desta cidade. Arquive-se. Ofício nº 243/52 do ss. Prefeito remetendo, em devolução, a Judicação nº 17/52 do sr. Manoél Pinto Fonseca sôbre a nomeação de funcionários que interinamente, prestam serviços junto ao Serviço de Abastecimento de Água, bem como sôbre a criação de cargos para aquele Serviço. No ofício supra o sr. Prefeito informa que brevemente remeterá a esta Câmara projeto de lei nesse sentido. Arquive-se. Ofício nº 244/52 do sr. Prefeito remetendo, em devolução, a Judicação nº 20/52 do sr. Manoél P. Fonseca sôbre a construção de uma pequena caixa para captar água, no ribeirão do Rio Caingang. No ofício supra o sr. Prefeito informa que irá

tomar as necessárias providencias. Arquive-se. Ofício nº 245/52 do sr. Prefeito remetendo, em devolução, a Indicação nº 22/52 do sr. Luiz Melges relacionada com a água servida que está sendo atribuída às sargetas. No ofício supra o sr. Prefeito informa que já entrou em entendimento com o Centro de Saúde local para as necessárias providencias. Arquive-se. Ofício nº 246/52 do sr. Prefeito remetendo, em devolução, o requerimento nº 24/52 do sr. Sergio Barquil solicitando informações sôbre a denúncia no fornecimento de água. No ofício supra o sr. Prefeito presta os esclarecimentos necessários. Arquive-se. Ofício nº 247/52 do sr. Prefeito remetendo, em devolução, o Requerimento nº 20/52 do sr. Manoél P. Fonseca sôbre a construção de uma pequena, diga, pedindo esclarecimentos com relação ao serviço prestado pelos srs. Nelson Rocha e Lucio Ribeiro de Lima na administração anterior. No ofício o sr. Prefeito presta os necessários esclarecimentos. Ofício nº 248/52 do sr. Prefeito remetendo, em devolução, o Requerimento nº 25/52 do sr. Sergio F. Barquil relacionado com a execução do paragrafo 2º, do artigo 18, da Lei nº 129. No ofício supra o sr. Prefeito presta os necessários esclarecimentos. Arquive-se. Ofício nº 265/52 do sr. Prefeito remetendo, em devolução, a Indicação nº 26/52 do sr. Zacarias Telles de Oliveira no sentido do sr. Prefeito mandar reparar a cerca do cemitério, construir um Necroterio e adquirir mais terreno para extensão do cemitério do distrito de Guiroz. No ofício supra o sr. Prefeito informa que irá tomar as necessárias providencias. Arquive-se. Ofício nº 266/52 do sr. Prefeito remetendo, em devolução, a Indicação nº 27/52 do sr. Zacarias Telles de Oliveira pedindo providencias para ser alugada uma casa no distrito de Guiroz, a fim de ser instalada a Sub Prefeitura daquele distrito. Arquive-se. — Ofício nº 267/52 do sr. Prefeito remetendo, em devolução, nº

21/52 do sr. Manoél P. Fonseca sôbre substituição de placas nas ruas que mudaram de nomes nesta cidade. No ofício supra o sr. Prefeito informa que já tomou as devidas providencias. Ofícios do sr. Prefeito nos 258, 259, 259A, 260, 261 e 262 remetendo cópias das leis ns. 137, 139, 138, 140, 141 e 142 promulgadas pelo Executivo. Projeto de lei nº 24/52 do sr. Prefeito Municipal dispondo sôbre criação, neste município, da "Taxa de Conservação de Matadouro". Ás Comissões de Justiça e de Finanças. Projeto de lei nº 25/52 do sr. Prefeito que abre um crédito especial Cr$ 1.300,00 para pagamento de gratificações por serviços extraordinários do fiscal, em estradas de rodagem, a razão de Cr$ 200,00 por mês. Ás Comissões de Justiça e de Finanças. Projeto de lei nº 26/52 do sr. Prefeito que abre crédito de Cr$ 9.600,00 para pagamento do 2º escriturário, cargo criado pela Lei nº 34 de 18/2/52. Ás Comissão de Justiça e de Finanças. Projeto de lei nº 27/52 do sr. Prefeito Municipal autorizando o Executivo a despender até a quantia de Cr$ 150.000,00 destinado ao pagamento de despesas com aquisição de materiais, mão de obra e outros, para o Serviço de Água desta cidade, e dá outras providencias. Ás Comissões de Justiça e de Finanças. Projeto de lei nº 28/52 do sr. Prefeito autorizando o Executivo a incorporar e subscrever ações do Banco dos Municípios S/A, em organização, no valor de Cr$ 300.000,00 e dá outras providencias. Ás Comissões de Justiça e de Finanças. Projeto de lei nº 29/52 do sr. Prefeito Municipal dispondo sôbre isenção de impostos municipais ás Empresas Jornalísticas e Estações Rádio Emissoras legalmente estabelecidas no município e dá outras providencias. Ás Comissões de Justiça e Finanças. Circular nº P.S.C/617 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística atinente ao estudo para uma renovação dos metodos e processos usados na Estatística Brasileira. O sr. presidente designou a seguinte Comissão para manifestarem sôbre o assunto: A. Micheletti, Flo-

riano Leiros e Salvador Mendes de Almeida. Circular nº 3/52 da Câmara Municipal de Franco da Rocha remetendo parecer da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação — daquela edilidade sôbre a questão da remuneração dos Vice-Prefeitos. À Comissão de Justiça. Ofício s/nº do sr. Luiz Pinheiro da Silva pedindo um auxílio de Cr$3.000,00 para editar um número especial do jornal "A Época" desta cidade. Às Comissões de Justiça e de Finanças. Circular nº 3/52 da Câmara Municipal de São Caetano do Sul pedindo para se oficiar ao Senado Federal pedindo aprovação do Projeto de lei que dará autonomia aos municípios de São Paulo e Santos. Aprovada. Circular da Câmara Municipal de Garça pedindo para se oficiar o sr. Presidente da República e o Congresso Nacional solicitando providências imediatas para garantir o preço mínimo de Cr$100,00 por arroba de algodão. Aprovada. Circular da Câmara Municipal de Santo André pedindo para se oficiar o sr. Governador do Estado no sentido de serem as Coletorias Estaduais autorizadas a pagar aos municípios, as quotas-partes da arrecadação que lhes pertence. Aprovada. Ofício nº 280/52 do sr. Prefeito Municipal de Pompéia remetendo ofício nº 1.425 da Secretaria da Agricultura, enviando um projeto elaborado pelo Departamento da Engenharia e Mecânica daquela Secretaria, atinente a erosão na parte central desta cidade. À Comissão de Obras e Melhoramentos Públicos. Terminada a leitura do expediente, o sr. F. Leiros pediu a palavra para dizer que não estava presente à sessão extraordinária que votou a verba de Cr$40.000,00 para pagamento de despesas de eletrificação dos quintais e casas, e que não é contra a concessão da verba e sim alerta a Casa quanto a aplicação da mesma. Falou apoiando o requerimento do sr. A. Meirelles pedindo informações ao Centro de Saúde e de Puericultura. Na

mais que mas é contra o auxílio ao combate ao surto de paralisia, mas, mas concorda em que concorrerá que a verba destinada a tal fim seja confiada às autoridades sanitarias para a compra de medicamentos, pois, a Prefeitura sempre destinou verbas para tal fim e, entretanto, a Prefeitura tem estado sempre na contingência de fornecer medicamentos a indigentes. Com a palavra, o sr. Sergio Barquil congratulou-se com os serviços prestados pela Comissão de vereadores encarregada de acompanhar a dedetização dos quintais feitas pela Prefeitura. Apelou aos srs. vereadores para aprovarem a sua Indicação que figura na Ordem do Dia da presente sessão que anula de subvenção os vencimentos dos operários da Prefeitura e entregou à Mesa um abaixo assinado dos operários da Prefeitura que pede a aprovação da referida Indicação. Entregou a Mesa uma relação de projetos de lei que não foram considerados objeto de deliberação por esta Câmara, na Legislatura anterior, pedindo créditos especiais e suplementares pelo ex-Prefeito, sr. Odilon Martins Cruz. Em seguida, passa-se à Ordem do Dia. É posto em discussão a redação final do projeto de lei nº 10/52 do sr. Floriano Vieira, que concede uma gratificação, digo, um auxílio de Cr$ 21.600,00 à senhorita Irene Nêmia de Oliveira para fazer face as despesas com doença. Com redação própria da Comissão de Redação. É submetida em discussão única a Indicação nº 25/52 do sr. Sergio F. Barquil dispondo sôbre a necessidade de mais mais se plantar capim nos jardins agricolas. Incluído na Ordem do Dia de acôrdo com o parágrafo único do artigo 104 do Regimento Interno. O sr. A. Michelini foi contrário a Indicação por ser impraticável a medida e apelou ao vereador Sergio Barquil para retirar a sua Indicação. O sr. Sergio Barquil defendeu a sua Indicação. Os srs. Salvador Mendes de Almeida e Osvaldo B. Ferreira deram apoio às palavras do vereador A. Michelini. O sr. Sergio Barquil requereu o adiamento da proposição por 5 (cinco)

sessões. Aprovado o adiamento. É submetido em 1ª discussão e votação do Projeto de lei nº 6/52 do sr. Sergio F. Barquil e outro, dando nova redação ao Projeto de lei nº 306, de 7 de fevereiro de 1.947. Com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. O sr. Sergio Barquil, autor da proposição, requereu o adiamento da mesma por 1 sessão, sendo aprovada. É submetido em 1ª discussão e votação do Projeto de lei nº 22/52 do sr. Manoel P. Fonseca, que concede um auxilio de Cr$ 9.000,00 á Associação Atletica Pompeiana e dá outras providencias. O sr. A. Michelini criticou os clubes que pleiteam auxilios sem prestarem contas de seus movimentos, e opinou que o mesmo deva receber uma emenda em 2ª discussão no sentido do auxilio só ser pago mediante comprovante. O sr. Sergio Barquil lembrou mas estar presente o autor do projeto, defendeu e concordou com a idéia do vereador sr. A. Michelini de apresentar emenda em 2ª discussão. O sr. O. Borges requereu o adiamento por 1 (uma) sessão, em virtude da duplicidade de verbas apontadas no presente projeto e em um outro apresentado pelo sr. Prefeito na expediente da presente sessão. Aprovado o adiamento por 1 (uma) sessão, contra o voto do sr. Sergio Barquil. É submetido em 1ª discussão e votação do Projeto de lei nº 21/52 do sr. Manoel P. Fonseca dispondo sôbre construção de matadouros nos distritos de Novo Cruzeiro e Limoeiro e dá outras providencias. O sr. A. Michelini falou defendendo o projeto de lei. O sr. Osvaldo Borges requereu o adiamento por 2 (dois) sessões do projeto de lei. O sr. Floriano Lisboa disse que é de opinião que se vote uma verba para a construção dos matadouros, seja ela de quanto fôr, mas depois de elaborado um orçamento exato das despezas, compra de terrenos e etc. O sr. Sergio Barquil

falou favoravel ao projeto. Aprovado o adiamento por 2 (dois) sessões, com o voto contra do sr. Sergio Bourgil. Discussão única da Indicação nº 23/52 do sr. Sergio Bourgil sôbre a majoração do vencimento dos operários da Prefeitura. O sr. Sergio Bourgil falou defendendo a mesma. O sr. A. Michelini concordou com a aprovação da Indicação e que a mesma vá ao sr. Prefeito para os devidos fins. É submetido em 1ª discussão o Projeto de lei nº 24/52 do sr. Prefeito Municipal dispondo sôbre concessão de benefícios aos funcionários deste município. O sr. A. Michelini requereu e obteve aprovação do adiamento do presente projeto por 4 (quatro) sessões. É submetido em 2ª discussão o projeto de lei nº 29/51 do sr. F. Lima que concede uma gratificação de Cr$ 500,00, aos serviços extraordinários prestados pelo Diretor da Secretaria da Câmara e dá outras providencias. Com pareceres favoraveis das Comissões respectivas. O sr. F. Lima apresentou e defendeu uma emenda ao projeto, a qual tomou o nº 1. Posto a voto, foi aprovado o projeto, salvo a emenda. Posto a voto, foi aprovada a emenda. Terminada a O. Dia, o sr. A. Michelini, em explicações pessoais, falou sôbre o motivo que o levaram a apresentar o projeto de lei concedendo isenção dos impostos municipais às Estações, diga, Rádio Emissoras e Empreza Jornalistica no município. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente dá por encerrada a presente sessão do que para constar, eu, Osvaldo Borges Ferreira, 1º secretario, mandei lavrar a presente ata que vai por mim e pelo sr. Presidente e 2º secretario assinada.

Ismael de Carvalho.

Sergio Francisco Bourgil S.

Fonseca